



RESOLUÇÃO CMS Nº 11 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

APROVAR DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/90, Resolução nº 333/2023 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Ordinária realizada em 28 de agosto de 2026; **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a Ata da Reunião Ordinária realizada julho de 2026;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 31 de agosto de 2026.



Maria Fátima dos Santos
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Kátia Vital Navarro
Secretária Adjunta de Saúde